

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025**

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

1) A Prefeita do Município de Correia Pinto – SC, Lucia Ortiz, no uso de suas atribuições, junto ao CIEE/SC, torna público o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo.

2) **ONDE SE LÊ:**

6. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

- a) O estagiário fará jus ao uma bolsa-auxílio e auxílio transporte, conforme os valores a seguir:
- I. R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular pela carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
 - II. R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) se estudantes do ensino superior, pela carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
 - III. Para cargas horárias diferenciadas cumpridas pelos estagiários a maiores ou menores das fixadas nos itens I e II, será observada a proporcionalidade de valores.

LEIA-SE:

6. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

- a) O estagiário fará jus ao uma bolsa-auxílio e auxílio transporte, conforme os valores a seguir:
- I. R\$576,56 (quinhentos e setenta e seis com cinquenta e seis centavos) se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular pela carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
 - II. R\$ 681,39 (seiscentos e oitenta e um com trinta e nove centavos) se estudantes do ensino superior, pela carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
 - III. Para cargas horárias diferenciadas cumpridas pelos estagiários a maiores ou menores das fixadas nos itens I e II, será observada a proporcionalidade de valores.

Conforme na lei municipal N° 2586/2023 ocorre o aumento anual com base no mínimo percentual IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

3) Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Correia Pinto (SC), 23 de Janeiro de 2025.

Lucia Ortiz
Prefeita Municipal